



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 923 de 30 de outubro de 2013

**Dá a uma das ruas de nossa cidade a
denominação de Rua Carlos Dantas Maia.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação
de Rua Carlos Dantas Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Brejo do Cruz, 30 de outubro de 2013


Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal